

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



ARBITRAGEM: SOLUÇÃO EFICIENTE DE CONFLITOS E SEUS IMPACTOS NO CENÁRIO JURÍDICO

Autor(es)

Luciana Calado Pena
Thais Karolyne Dos Santos Luz Brito
Evlyen Karoline Rodrigues Rosa Rocha

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A arbitragem é um método alternativo de resolução de conflitos em que as partes envolvidas concordam em submeter suas divergências a um terceiro imparcial, denominado árbitro, que irá proferir uma decisão vinculante para ambas as partes. Este processo é amplamente utilizado em diversos setores, como o jurídico e empresarial, devido à sua rapidez, eficiência e confidencialidade.

A arbitragem é regida por um conjunto de regras e procedimentos estabelecidos pelas partes ou por entidades especializadas, como o Tribunal Arbitral. Os árbitros são profissionais capacitados e especializados na matéria em questão, garantindo uma decisão fundamentada e justa.

Uma das principais vantagens da arbitragem é a possibilidade de escolha do árbitro pelas partes, o que garante um profissional com expertise na questão discutida.

Por outro lado, as desvantagens, como os altos custos envolvidos e a falta de jurisprudência vinculante, podem gerar decisões díspares em casos semelhantes.

Objetivo

O objetivo da arbitragem é proporcionar uma resolução rápida, eficiente e confidencial para conflitos, oferecendo uma decisão vinculante às partes envolvidas. Ao optar por esse método, as partes buscam evitar os entraves e a morosidade do sistema judicial tradicional, garantindo um processo que valoriza a especialização do árbitro e a celeridade na solução das divergências.

Material e Métodos

Os materiais e métodos utilizados na pesquisa sobre arbitragem consistiram em uma abordagem analítica e comparativa. Inicialmente, foram selecionados e revisados documentos jurídicos relevantes, incluindo legislações e normas que regem a arbitragem, além de doutrinas e jurisprudências pertinentes ao tema. Em seguida, foi realizada uma análise detalhada dos requisitos processuais necessários para a propositura da ação de nulidade

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



ou de cumprimento da sentença arbitral.

Foram feitas comparações entre as diferentes jurisdições, visando identificar as variações nos procedimentos e exigências documentais. Essa combinação de pesquisa documental e análise comparativa permitiu uma compreensão abrangente dos métodos aplicáveis na arbitragem, contribuindo para a identificação de melhores práticas e desafios enfrentados pelas partes envolvidas no processo arbitral.

Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa revelam que os árbitros exercem um papel fundamental na arbitragem, influenciando diretamente a eficácia na resolução de conflitos. Agindo de maneira justa e imparcial, garantem tratamento igualitário para todas as partes, organizando as audiências de forma eficiente e respeitosa, em conformidade com as regras estabelecidas. Essa abordagem promove um ambiente de confiança e assegura a confidencialidade do processo, essencial para proteger os interesses das partes.

Além disso, a arbitragem se destaca como uma solução ágil em comparação ao sistema judicial, minimizando entraves e morosidade. Os impactos dessa metodologia no cenário jurídico são significativos, pois incentivam uma cultura de resolução consensual de disputas e promovem a especialização dos árbitros. No entanto, desafios como altos custos e a ausência de jurisprudência vinculante ainda persistem, exigindo atenção para que a arbitragem se mantenha uma opção viável para a resolução de conflitos.

Conclusão

Em suma, a arbitragem é uma ferramenta eficaz para a resolução de conflitos, proporcionando rapidez, eficiência e confidencialidade. No entanto, é importante que as partes estejam cientes das vantagens e desvantagens deste método e busquem assessoria especializada para garantir um processo justo e equitativo.

Referências

- Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Dispõe sobre a arbitragem.
- Tribunal Arbitral Internacional. Disponível em: . Acesso em: 10 out. 2021.
- <https://www.arbipedia.com/conteudo-exclusivo/documentos-necessarios-para-propositura-da-acao-de-cumprimento-ou-de-acao-anulatoria-da-sentenca-arbitral.html>